



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 118, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, juntamente com o Secretário da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o requerimento do Conselheiro Jonilson de Lima Seguins;

CONSIDERANDO a deliberação da 553ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP, de 18 a 20/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias e passagens **ao Conselheiro Enf. Dr. Jonilson de Lima Seguins**, para participar do 1º Congresso Norte-Nordeste de Nefrologia, que acontecerá em Fortaleza-CE, nos dias 29 a 01 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de abril de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário